



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

017
mm

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 021.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 02 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 4/2023 - DL, de 09 de janeiro de 2023, de autoria do coordenador Legislativo, que encaminha o Projeto de Lei nº 2 de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Altera a legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 1ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão Especial.

Toledo, 09 de janeiro de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.09 11:43:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo